

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissionais na área especializada conforme demonstrativo mencionado abaixo, visando um melhor funcionamento para suprir as necessidades dos programas sociais vinculados a Secretaria de Assistência Social (SEMAS).

2. JUSTIFICATIVA

Necessário se faz contratar profissionais qualificados de acordo com as exigências do MDS, para prestarem serviços nos programas sociais do Município de Alexânia-Go, com o objetivo de fornecer um atendimento qualificado à população

3. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS

Contratará para os seguintes serviços: Serviços gerais, Instrutor de dança, digitador máster, assistente social, instrutor oficinairo e apoio administrativo que serão realizados nos seguintes programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Bolsa Família, Equipe Volante e Abrigo dos Idosos.

4. CARGO, CARGA HÓRARIA E REMUNERAÇÃO

QUANT.	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
01	SERVIÇOS GERAIS	SCFV	40 HORAS	R\$ 800,00
01	SERVIÇOS GERAIS	CRAS	40 HORAS	R\$ 800,00
01	SERVIÇOS GERAIS	BOLSA FAMÍLIA	40 HORAS	R\$ 800,00
01	INSTRUTOR DE DANÇA	SCFV	40 HORAS	R\$ 1.000,00
01	DIGITADOR MASTER	BOLSA FAMÍLIA	40 HORAS	R\$ 1.200,00
01	ASSISTENTE SOCIAL	EQUIPE VOLANTE	30 HORAS	R\$ 1.800,00
01	INSTRUTOR OFICINEIRO	BOLSA FAMÍLIA	30 HORAS	R\$ 1.000,00
01	SERVIÇOS GERAIS	ABRIGO	40 HORAS	R\$ 800,00
01	APOIO ADMINISTRATIVO	CRAS	40 HORAS	R\$ 800,00

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, por interesse da Secretaria de Assistência Social, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93;

6. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado para a execução do objeto para o período de **12 meses** será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) conforme quadro a seguir:

Programa	Cargo	Valor Global do Contrato
SCFV	Serviços gerais	R\$ 9.600,00
SCFV	Instrutor de Dança	R\$ 12.000,00
BOLSA FAMÍLIA	Serviços Gerais	R\$ 9.600,00
BOLSA FAMÍLIA	Digitador Master	R\$ 14.400,00
BOLSA FAMÍLIA	Instrutor Oficineiro	R\$ 12.000,00
CRAS	Serviços Gerais	R\$ 9.600,00
CRAS	Apoio Administrativo	R\$ 9.600,00
ABRIGO	Serviços Gerais	R\$ 9.600,00
EQUIPE VOLANTE	Assistente Social	R\$ 21.600,00
TOTAL		R\$ 108.000,00

7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Nas funções de Serviços Gerais é preciso que o contratante tenha o Ensino Fundamental completo. Para Instrutor de Dança, Digitador Máster, Instrutor Oficineiro e Apoio Administrativo, o contratante deverá ter Ensino Médio completo. Para a função de Assistente Social o contratante deverá possuir Ensino Superior completo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Será efetuado em parcelas mensais, mediante ordem bancária em conta corrente, no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços.

9. GESTOR

A Gestora será Maria Batista Ferreira Bueno, Assessora Especial N II da SEMAS.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não haverá reajustamento durante a execução.

9. Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02

Alexânia – GO, 11 de dezembro de 2015

pp/ABR
Maria Protista Ferreira Bueno
Assessora Especial N II
Secretaria de Assistência Social

CAROLINE MENDES PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 292/2014